



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 020/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO
PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com o auxílio Permanência da assistência estudantil em 2022 e que estão aptos à renovação em 2023.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, tem como finalidade contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.
- 1.2. A renovação dos Auxílios Permanência é realizada semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação e anualmente para os cursos integrados, estando atrelada à disponibilidade orçamentária do *campus*.
- 1.3. A renovação da concessão do auxílio contemplará somente os estudantes com matrícula ativa no IFFar e que cumprem com os demais requisitos para continuidade do recebimento do benefício, estabelecidos nas normativas da assistência estudantil.
- 1.4. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.
- 1.5. A qualquer tempo poderão ser realizadas, pelo assistente social, entrevistas, visitas domiciliares, solicitação de documentação complementar, cabendo a este profissional utilizar os instrumentos que considerar mais adequados para o acompanhamento do estudante beneficiado.
- 1.6. O estudante que se opuser à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.
- 1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará no cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.
- 1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime a omissão ou fornecimento de informações falsas, conforme estabelecido no art. 299, do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940 e poderá responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.
- 1.9. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

2. ESTUDANTES APTOS A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA Referentes
ao Edital nº 38 de 2022 e o Edital nº 184 de 2022.

ESTUDANTE	CURSO
ALEXANDRE BOIARSKI DE SOUZA	AGR
ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	INF
ANA LAURA DOS SANTOS	ADM
ANA LETICIA NAST	EST.COS.
ANA PAULA KAIPPER DO CARMO	ENF
ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	ENF
BIANCA CATTELAN WITKOWSKI	ADM
BRENDA BOMM CARVALHO	ADM
EDUARDA CAROLINE DA SILVA ALVES	AGR
EMANUELE AVILA DOS SANTOS	G.AGRO
FELIPE DAHMER GRÁS	INF
FELIPE DE OLIVEIRA LYRA	SI
FERNANDO DORNELES DA SILVA	INF
FLÁVIA ANAIR POLANSKI	EST.COS
FRANCIELI DA SILVA BUENO	MSI
GABRIEL LUIZ DA ROSA SEFSTRON	AGR
GABRIEL VEIGA DOS SANTOS	INF
GEOVANA ROSA PINTO	ADM
GIULIA DE OLIVEIRA DAMIANI	ADM
GUSTAVO BUENO MICK	MSI
ISADORA LEON MARQUES	ADM
ISADORA TEISCHMANN DA SILVA	INF
JENIFER GABRIELLY BORGES DE SOUZA GATTELLI	ADM
JOICE RAFAELA FERREIRA TELLES	PROEJA
JUAN PEREIRA CORRÊA	ADM
KAUANE DA SILVA OLIVEIRA	AGR
KAUÉ JUNIOR BRUSKI	MSI
KEMIÉLI DOS SANTOS CARDOSO	AGR
KETELIN MADALENA BENOVI DE VARGAS	AGR
LAÍS REGINA MACIÉL	ADM
LARISSA MACIEL PAULUS	INF
LAURA DA SILVA MAIA	MSI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

LÁZARO DA LUZ SILVEIRA	AGR
LEONAN LEITE FERRARI DORNELES	ADM
LEONARDO LEITE SONNTAG	MSI
LETIÉLE BRUSKI DE MOURA	LIC
LORENZO FONSECA BRIZOLLA	MSI
LUCAS GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES	ADM
LUCAS PAZ KLERING	LIC
LUCILEIA MACHADO GONÇALVES	PROEJA
LUCINÉIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ENF
LUÍS HENRIQUE MELLO MATTIAZZI	MSI
LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	ADM
MARIA ANTÔNIA SANDRI DALLA CORTE	AGR
MARIA GABRIELA HERNANDEZ CANELON	MSI
MARIANGEL ALEJANDRA HERNANDEZ CANELON	ADM
MATEUS DA LUZ VIEIRA	ADM
MICHELI JUSSIARA MACHADO DA SILVA	ENF
NATALI NICOLE DA CRUZ MACHADO	ADM
PAULA ELIZANGELA SOARES PEREIRA	LIC
RAFAEL DA SILVA MACHADO	INF
RICARDO PALHARINI	AGR
ROSÂNGELA DA MOTA CARNELUTTI	PROEJA
SAMUEL THIELKE	MSI
STELA BEATRIZ TABARES DE ALCANTARA	AGR
SUÉLEN REGINA DE LIMA GUIMARÃES THOMAS	SI
THIAGO MIKAEL COPETTI DOS SANTOS	INF
VERIDIANE LAIS DOS SANTOS DOS REIS	INF
VITOR BONATTO MARASCA	AGR
WILLIAN DA SILVA MOREIRA	AGR

Santo Ângelo/RS, 24 de fevereiro de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021